ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 82.892.373/0001-89
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECRETO Nº 116/2026, de 29 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1966/2026, de 12 de Janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 130.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DA RECEITA
06.001 - SECRETARIA DA RECEITA
06.001.4.129.2.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$30.000,00
2.500.7000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

15.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE
15.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANOS
15.003.15.122.8.2096-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
2.500.7000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

07.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁS
07.002.12.361.3.2018-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.1001.000 Identificação das Despesas com MDE 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$30.000,00
2.500.7000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$50.000,00
2.500.7000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

07.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁS
07.002.12.361.3.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.1001.000 Identificação das Despesas com MDE 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Julho de 2026.

Josiane Pereira Martins
..129-**
Contadora CRC 024855/05

ALDIR DOURIVAL ROSA
..149-**
PREFEITO MUNICIPIO EM EXERCICIO - 64673014987